



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 001/2022

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o PCS do CRA-GO;

CONSIDERANDO a recomendação do Pleno, em sua 18ª Reunião, realizada em 20/12/2021; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a empregada, Sra. Ileís Maria de Souza Guedes, da função gratificada de Coordenadora Administrativa e Financeira.

Art. 2º - Nomear o empregado, Sr. Jefferson Neves Gonçalves, para exercer a função gratificada de Coordenador da Unidade Administrativa e Financeira.

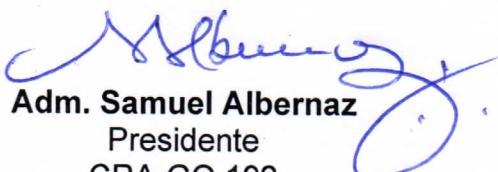
Art. 3º - Lotar a empregada Ileis Maria de Sousa Guedes na DAF/Unidade Administrativa e Financeira.

Art. 4º - A DAF deverá tomar às providências necessárias aos procedimentos de nomeação, lotação dos empregados e junto ao Setor Contábil do CRA-GO.

Art. 5º - Esta Portaria tem vigência a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 3 dias do mês de janeiro de 2022.


Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192